

D E C R E T O NR 193/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33904800000000	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	
1978/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
4429/6	4710-TETO FINAICEIRO DA VIGILANCI	1.000,00
0402 10 301 0107 2010 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
4445/8	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	45.000,00
0402 10 301 0107 2010 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
4868/2	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	5.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
28147/6	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
0903	TRANSITO	
0903 06	SEGURANCA PUBLICA	
0903 06 182	DEFESA CIVIL	
0903 06 182 0008	SERVICOS DE TRANSITO	
0903 06 182 0008 2054	TRANSITO MUNICIPAL	
0903 06 182 0008 2054 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
29336/9	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

Total de credito suplementar 56.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s)

recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 301		ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2101		CONVENIO SAMU SALVAR	
0401 10 301 0107 2101 33504300000000		SUBVENCOES SOCIAIS	
4163/7		0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	4.000,00
0402		RECURSOS VUNCLADOS	
0402 10 301 0107 2010		PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 31900400000000		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
4328/1		4710-TETO FINAICEIRO DA VIGILANCI	1.000,00
0402 10 301 0107 2010 31901100000000		VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4358/3		4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	10.000,00
09		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902		INFRA-ESTRUTURA	
0902 26		TRANSPORTE	
0902 26 782		TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101		CONSTR.RESTAUР.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33904700000000		OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
28778/4		0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
Total de Reducoes			16.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
 4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
 17 de novembro de 2014

 CARLOS ALZENIR CATTO
 PREFEITO MUNICIPAL
